

MAPA DE PESSOAL PARA 2026 - 2.ª Alteração

(Nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/ 2014, de 20 de Junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/A ctividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área Formação Académica e/ ou Profissional	Postos de Trabalho								Obs.
				Preenchidos			A Preencher		Comissão de Serviço			
				CTFPPTI	CTFPTR		CTFPPTI	CTFPTR				
					CTFPRI	CTFPRC			Ocupado	Não Ocupado		
Serviço Municipal de Segurança e Protecção Civil	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Coord. Municipal de Protecção Civil	-	-	-	-	-	1	-	-	
		Técnico Superior	Engenharia de Protecção Civil	-	-	-	1	-	-	-	-	
		Técnico Superior	Saúde Ambiental	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	-	-	1	-	-	-	-	
	Gabinete de Protocolo Veterinário e de Segurança Alimentar	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Médico Veterinário	1	-	-	-	-	-	-	-
	Gabinete de Protocolo, Imagem e Comunicação	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	2	-	-	-	-	-	-	-
	Gabinete Técnico Florestal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	-	-	-	-	-	-	-
		Técnico Superior	Engenharia Florestal	-	-	-	1	-	-	-	-	-
	Gabinete de Apoio ao Empresário e Captação de Investimento	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais			-	-	-	-	-	-	-	-
	Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano	Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 2º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	-	1
Setor de Planeamento e Gestão de Pessoal		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Técnico	12º Ano	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor de Gestão Documental e Arquivo Geral		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	2	-	-	-	-	-	-	-
Setor Jurídico		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Direito	-	-	-	1	-	-	-	-
Setor de Modernização Administrativa e Informática		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico de Informática	12.º ano e formação complementar informática devidamente cetificada ou curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	1	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor de Empreendedorismo e Candidaturas		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão de Empresas	1	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor de Feiras e Mercados		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	-	-	-	-	-	-	-
Secção de Apoio Administrativo, de Atendimento e Apoio aos Órgãos		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura em Secretariado e Assessoria de Direção	1	-	-	-	-	-	-	-
		Coordenador Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção de Contratação Pública		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-
Setor de Contabilidade		Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão de Empresas	2	-	-	-	-	-	-	f)1
		Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1									
Setor de Tesouraria	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-	
Setor de Aproveitamento e Património	Conforme definido no Regulamento de Organização	Assistente Técnico	12º ano	2	-	-	-	-	-	-	-	
mento e Sociedade	Divisão de Desenvolvimento e Sociedade	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 2º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	-	1	-
	Setor da Cultura	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Ciências da Informação	1	-	-	-	-	-	-	-
		Técnico Superior	História	1	-	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Técnico	12º ano	4	-	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor do Turismo	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Técnico	12º Ano	3	-	-	1	-	-	-	-
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Conforme definido no	Técnico Superior	Ação Social	1	-	-	-	-	-	-	-
		Técnico Superior	Educação básica	1	-	-	-	-	-	-	-	-

MAPA DE PESSOAL PARA 2026 - 2.ª Alteração

(Nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/ 2014, de 20 de Junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/A ctividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área Formação Académica e/ ou Profissional	Postos de Trabalho								Obs.
				Preenchidos			A Preencher		Comissão de Serviço			
				CTFPPT	CTFPTR		CTFPPTI	CTFPTR				
					CTFPRI	CTFPRC			Ocupado	Não Ocupado		
Divisão de Desenvolvi	Setor de Ação Social e Saúde	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão	-	-	1	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º Ano	-	-	-	1	-	-	-	-
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	-	-	2	-	-	-	-
	Setor da Educação e Formação	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Terapia da Fala	-	-	-	1	-	-	-	-
			Coordenador Técnico	12º ano	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º Ano	6	-	-	-	-	-	-	d)1
			Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	31	-	-	-	-	-	-	-
	Setor do Desporto e juventude	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Ciências do Desporto	1	-	-	-	-	-	-	-
			Técnico Superior	Ensino Básico - Educação Física	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Técnico	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-
			Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do TerritórioUnidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo	Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do TerritórioUnidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Dirigente Intermédio 2º Grau	Licenciatura	-	-	-	-	-	-	1	e)
	Setor de Cemitérios Municipais	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2		-	1	-	-	-	-
	Setor de Armazém Municipal e Gestão de Stocks	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	16	-	-	-	-	-	-	b)1	
	Setor de Obras Particulares e Apoio Administrativo	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Arquitetura	1	-	-	-	-	-	-	-
		Técnico Superior	Engenharia Civil	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Técnico	12º Ano	4	-	-	-	-	-	-	-	
	Setor de Gestão e Ordenamento do Território	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão do Território	1	-	-	-	-	-	-	-
	Fiscalização Municipal	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Fiscal Municipal	12º Ano	1	-	-	-	-	-	-	-
	Setor de Obras Públicas e Elaboração de Projetos	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	-	-	1	-	-	-	f)1
		Assistente Técnico	12º ano	-	-	-	1	-	-	-	-	
	Secção de Serviços Gerais e Transportes	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico	12ºAno	1	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	9	-	-	3	-	-	-	e)	
	Setor de Higiene, Limpeza Urbana e Gestão de Mobiliário Urbano	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	-	-	-	-	-	-	-
	Setor de Gestão de Espaços Verdes e Ambiente	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	-	-	-	1	-	-	-	-
		Técnico Superior	Engenharia do Ordenamento dos Recursos Naturais	1	-	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	-	-	-	-	-	-	-	
	Setor de Obras por Administração Direta	Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	-	-	-	-	-	-	
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3				1				
				Sub.Total	147	0	1	16	0	1	3	0
				Total	168							

a)Em licença sem Vencimento

b)Em Cedência de Interesse Público

c)Em Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias

d)Em Mobilidade noutro Órgão da Admin. Pública

e)Procedimento Concursal em Curso

f)Em Comissão de Serviço como Dirigentes